



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de São Paulo aprovou em 1.995 o Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar - PROASF. A primeira fase desse Programa - Diagnóstico e Implantação, levando-se em conta alguns problemas operacionais, foi viabilizada. A segunda fase - Intervenção nas Famílias ainda demanda operacionalização.

Considerando o agravamento da crise econômica e a inexistência de políticas públicas de apoio às famílias atingidas pela recessão e desemprego e que esta situação só faz aumentar a população infanto-juvenil em situação de risco pessoal e social, a imediata operacionalização dessa segunda fase do PROASF é urgente e necessária. Os recursos financeiros já foram aprovados e constam do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A viabilização dessa fase depende do cadastramento das famílias, a ser realizado pelo órgão responsável da Prefeitura Municipal - Secretaria da Família e Bem Estar Social para a concessão de uma "bolsa de apoio sócio-familiar, no valor de dois salários mínimos. O encaminhamento deverá ser realizado pelos Conselhos Tutelares às Surbes, da demanda de crianças e adolescentes em situação de miséria absoluta que está prestes ou já encontram-se nas ruas, que fará o repasse através de visita social e indicação das entidades que mantêm convênio.

Contraá ainda, com visita e estudo social a ser feito por técnico especializado, da população já cadastrada em entidades que mantêm convênio com FABES ou demanda não atendida por entidade conveniada com FABES.

Como retaguarda ao Programa Meninos e Meninas de Rua que estão em Casas de Convivências, a concessão de uma bolsa de apoio também viabiliza o retorno à família, tendo em vista que um dos fatores primordiais da desorganização familiar é a luta pela sobrevivência.

4/9/97

p Chefe de Gabinete da Fabes
Mr. Luiz Antonio

